



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 58/2024

Xinguara, 04 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a reforma das duas Praças do Distrito Rio Vermelho, Município de Xinguara.**

Justificativa:

Uma praça é extremamente importante para a população, não só da localidade, mas como também da cidade toda, uma vez que representa o cartão-postal da mesma. Podem ser utilizadas para caminhar, conversar com os moradores, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.

A reforma das Praças do Distrito Rio Vermelho se faz necessária no intuito de proporcionar o bem-estar de nosso povo, tais praças necessitam de bancos, restauração do piso, pinturas, etc., trazendo mais segurança para a população, que passará a contar com um verdadeiro ambiente de lazer.

Além de voltar a trazer vida ao local, essa ação se transforma num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa e segura para os moradores e os visitantes.

Ressalto que tal pedido já fora feito ao Poder Executivo Municipal, mediante a Indicação n.º 20/2024, também de minha autoria, aprovada na 4ª sessão ordinária, no dia 08/02/2024 e encaminhada a V. Exa. através do Ofício N.º 09/2024/GP-CMX, datado de 09/02/2024, entretanto, até a presente data não houve resposta.

Sérgio Reis dos Santos
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 58/2024

1